



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 45, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.023, de 27 de março de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PROPOSTA 1140-03 EQUIPAMENTO / MAT PERMANENTE	10.305.2006.1.289	44.90.52.99.00.00	016	92.000,00
	TOTAL				92.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº. 11934.211000/1140-03, Portaria nº. 2.627, de 27 de novembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito